



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.625, DE 28 DE MAIO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM, matrícula Siape nº 1818274, CPF nº 027.300.344-55, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Aferição de Solvência – Coaso, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, Código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.245, de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 21 de outubro de 2011, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente